



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101836773), do Estudo Técnico Preliminar (102331696), que neste ato **APROVO/RATIFICO**, da informação com check list de CAF/SCA/CO (101836802), no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101836786), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: Luciana Fernandes Amparo (CPF nº 342.347.578-10), Nome Artístico: Luciana Fernandes, e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (101836786), por intermédio de TUDOAZUL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.615.801/0001-00.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Mulheres Que Dão Samba - Mulheres Que Dão Samba - Circuito.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 05/05/2024 à 15/06/2024, totalizando 10 apresentações conforme proposta/cronograma (101836786/102332090).

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal Santo Amaro / Julio Guerra (CC), Chácara Jockey (CCC), Casa de Cultura Municipal Guaianases (CC), Casa de Cultura Municipal Freguesia do Ó (CC), Casa de Cultura Municipal Itaim Paulista (CC).

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 33.396 (102205021).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1 e, como substituto(a), Maria Salete Perroni, RF 885.631-1.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (101836793) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Pannel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 26/04/2024, às 16:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102290480** e o código CRC **789648EF**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0009765-8

SEI nº 102290480